



Of. CMV nº 006/2026.

Valente, 24 de março de 2026.

*A Sua Senhoria a Senhora
Ana Marta Lopes da Silva
Valente-BA.*

Assunto: Concessão de Título de Cidadania Honorária Valentense.

Prezada Senhora,

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Senhoria que na sessão ordinária realizada no dia 11/03/2026 foi aprovada, por unanimidade, proposição de autoria do Vereador Wagton Nunes Mota, concedendo-lhe o Título de Cidadania Honorária Valentense, conforme o anexo Decreto Legislativo nº. 207, de 12 de março de 2026, honraria esta cuja outorga, em ocasião oportuna, ser-lhe-á efetivada no plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


GENILTON DE OLIVEIRA MORAES
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 207, de 12 de março de 2026.

Concede Título de Cidadã Honorária
Valentense à Sra. Ana Marta Lopes da Silva.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, Genilton de Oliveira Moraes, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 25, Inciso VI, “g” do Regimento Interno, combinado com o art. 55, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, decreta:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Valente concede o Título de Cidadã Honorária Valentense à Sra. Ana Marta Lopes da Silva.

Art. 2º. A outorga far-se-á na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado nesta data.

Valente - BA, 17 de março 2026.

Juvanda Gomes dos Santos
1ª Secretária